



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL CPOS-PPGPE/CPNV/UFMS Nº 5, DE 24 DE JULHO DE 2025.

**O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO DO CÂMPUS DE NAVIRAÍ** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº 46-CPNV/UFMS, de 30 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital UFMS/PROPP nº 158, de 03 de junho de 2025, que tornou pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos brasileiros e estrangeiros para preenchimento de vagas nos cursos de mestrado e doutorado dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (PPGs) da UFMS, para ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2025, e considerando o Cronograma previsto no item 3 do Edital nº 158/2025 torna público o **Resultado Final da Análise e Defesa de Pré-Projeto, Análise de Currículo e Nota Final**, conforme Anexo I deste Edital, e **Resultado dos Recursos**, conforme Anexo II deste Edital.

Naviraí, 24 de julho de 2025.

LARISSA WAYHS TREIN MONTIEL,  
Presidente da Comissão de Seleção.

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Wayhs Trein Montiel, Presidente de Colegiado**, em 24/07/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5765356** e o código CRC **87FD68DF**.

### COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PROFISSIONAL

Rodovia MS 141, Km 04, Saída para Ivinhema Cx Postal 103

Fone: (67) 3409-1401

CEP 79950-000 - Naviraí - MS

**ANEXO I - RESULTADO FINAL DA ANÁLISE E DEFESA DE PRÉ-PROJETO, ANÁLISE DE CURRÍCULO  
E NOTA FINAL**

(Edital CPOS-PPGPE/CPNV/UFMS nº 5, de 24 de julho de 2025.)

<b>EDUCAÇÃO (NAVIRAÍ)</b>				
<b>MESTRADO</b>				
<b>Ampla Concorrência</b>				
<b>Número de Inscrição</b>	<b>Nota PE</b>	<b>Nota ADP</b>	<b>Nota AC</b>	<b>Nota Final</b>
202564876	5,50	-	-	Eliminado
202565382	6,18	5,05	-	Eliminado
202565536	6,90	9,70	0,40	7,65
202565161	Ausente	-	-	Desistente
202565869	Ausente	-	-	Desistente
202565601	7,08	5,30	-	Eliminado
202565320	5,43	-	-	Eliminado
202564582	7,10	4,80	-	Eliminado
202564617	4,20	-	-	Eliminado
202565958	9,10	7,60	2,35	7,68
202564140	6,03	7,05	0,00	5,94
202564494	6,58	4,85	-	Eliminado
202564577	4,50	-	-	Eliminado
202565790	Ausente	-	-	Desistente
202564179	4,08	-	-	Eliminado
202565751	4,93	-	-	Eliminado
202565941	6,10	4,55	-	Eliminado
202564952	6,03	8,50	0,95	6,76
202565120	5,18	-	-	Eliminado
202565988	4,45	-	-	Eliminado
202564440	Ausente	-	-	Desistente
202565754	8,43	8,10	0,20	7,44
202565473	8,95	4,10	-	Eliminado
202565886	Ausente	-	-	Desistente
202564738	6,29	3,60	-	Eliminado
202565139	9,80	9,50	1,33	8,80
202565901	8,80	8,35	0,83	7,78
202565833	Ausente	-	-	Desistente
202564493	7,33	8,47	0,23	7,19
202564525	Ausente	-	-	Desistente
202564171	8,95	4,85	-	Eliminado
202565627	7,73	6,50	0,35	6,38
202566025	4,05	-	-	Eliminado
202565648	3,90	-	-	Eliminado
202565626	Ausente	-	-	Desistente

202564423	6,35	10,00	0,00	7,54
202565539	3,65	-	-	Eliminado
202566093	9,13	3,60	-	Eliminado
202564479	7,58	8,40	0,83	7,32
202565540	8,00	4,20	-	Eliminado
202565925	4,60	-	-	Eliminado
202565608	6,00	5,45	-	Eliminado
202565946	3,00	-	-	Eliminado
202565721	7,65	8,20	0,20	7,18
202565590	8,70	8,75	0,45	7,90
202566057	Ausente	-	-	Desistente
202565267	6,55	5,75	-	Eliminado
202565690	2,20	-	-	Eliminado
202564182	6,15	5,95	-	Eliminado
<b>Ações Afirmativas</b>				
<b>Número de Inscrição</b>	<b>Nota PE</b>	<b>Nota ADP</b>	<b>Nota AC</b>	<b>Nota Final</b>
202564534	4,28	-	-	Eliminado
202565665	6,70	7,30	0,93	6,42
202564433	6,10	4,35	-	Eliminado
202565366	7,68	10,00	0,10	8,08
202565955	4,00	-	-	Eliminado
202564990	6,00	10,00	0,00	7,40
<b>Qualifica UFMS</b>				
<b>Número de Inscrição</b>	<b>Nota PE</b>	<b>Nota ADP</b>	<b>Nota AC</b>	<b>Nota Final</b>
202565691	3,75	-	-	Eliminado
202564449	7,73	3,60	-	Eliminado
202565715	Ausente	-	-	Desistente
202565433	6,00	9,60	0,10	7,21
<b>Qualifica IFMS</b>				
<b>Número de Inscrição</b>	<b>Nota PE</b>	<b>Nota ADP</b>	<b>Nota AC</b>	<b>Nota Final</b>
202565817	7,25	6,10	1,63	6,11
202565236	6,70	7,70	0,50	6,58
202564594	6,13	9,00	0,73	7,03
202564368	8,53	9,40	1,73	8,29

Legenda:

PE: Prova de Conhecimentos Específicos.

ADP: Análise e Defesa de Pré-Projeto.

AC: Análise de Currículo.

**ANEXO II - RESULTADO DOS RECURSOS DA ANÁLISE E DEFESA DE PRÉ-PROJETO, ANÁLISE DE CURRÍCULO E NOTA FINAL**

(Edital CPOS-PPGPE/CPNV/UFMS nº 5, de 24 de julho de 2025.)

Nº de Inscrições	Avaliação	Resultado	Justificativa
202565382	ADP	Indeferido	<p>Prezada candidata,</p> <p>Agradecemos pelo envio do recurso e pela participação no processo seletivo do Mestrado Profissional em Educação. Referente a análise e defesa do pré-projeto, os critérios dispostos no item 7.2 do Anexo V do Edital nº 158/2025 - PROPP/UFMS foram seguidos para compor a nota da etapa. Asseguramos que durante a entrevista, apesar da postura respeitosa e cordial da candidata, aspecto reconhecido e valorizado, as respostas não permitiram identificar uma problematização consistente, nem a proposição de um recurso educacional claro, conforme esperado para um curso de mestrado profissional. As abordagens apresentadas revelaram uma visão genérica do ambiente escolar, sem o aprofundamento crítico, necessário para sustentar a investigação proposta.</p> <p>Cabe esclarecer que todas as entrevistas seguiram o mesmo roteiro de perguntas para garantir isonomia entre os candidatos, com eventuais variações apenas para aprofundar aspectos específicos de cada projeto. Assim, os critérios de avaliação foram igualmente aplicados a todos os participantes.</p>
202565382	AC	Indeferido	<p>Prezada candidata,</p> <p>Agradecemos pelo envio do recurso e pela participação no processo seletivo do Mestrado Profissional em Educação. Após consideração, em vista do disposto no item 7.3 do Anexo V do Edital nº 158/2025 - PROPP/UFMS que considera que, na etapa de Análise e Defesa de Pré-Projeto, "<i>A nota mínima para que o candidato seja considerado aprovado e classificado é 6,00 (seis)</i>". Ainda, como disposto no item 7.4 do mesmo documento, "<i>O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na Análise do Pré-Projeto será reprovado e estará eliminado do processo seletivo</i>". Nesse sentido, uma vez que a nota da inscrita não atingiu o mínimo necessário, a candidata está eliminada do processo seletivo e, portanto, a nota de currículo não foi considerada.</p>
202565382	Nota Final	Indeferido	<p>Prezada candidata,</p> <p>Agradecemos pelo envio do recurso e pela participação no processo seletivo do Mestrado Profissional em Educação. Conforme item 5,1 do Anexo V do Edital nº158/2025 - PROPP/UFMS, "<i>O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter eliminatório (E) e classificatório (C)</i>", ainda, conforme o item 7.4 do mesmo documento, "<i>O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na Análise do Pré-Projeto será reprovado e estará eliminado do processo seletivo</i>". Por fim, a composição da nota final considera todas as etapas de avaliação, conforme item 10 do Anexo V do referido edital.</p>

			<p>Considera-se que o projeto apresentado aborda diversas temáticas relevantes, tais como: interdisciplinaridade, práticas pedagógicas, ambientes ativos de aprendizagem e formação docente, porém, de forma pouco articulada para um projeto de Mestrado. Embora o texto inicial aponte a intenção de investigar a sala de aula como espaço formativo do professor, e o objetivo geral mencione a análise de práticas interdisciplinares no cotidiano escolar, a delimitação do objeto de pesquisa permanece vaga. Isso ocorre, em especial, pela associação de múltiplos conceitos, sem o necessário aprofundamento teórico ou metodológico.</p> <p>No que se refere aos aspectos metodológicos, observou-se a ausência de fundamentação teórica de autores da área de metodologia científica. Tal fato compromete a clareza quanto ao delineamento da proposta e à viabilidade de execução da pesquisa, no contexto de um mestrado profissional.</p> <p>Por fim, considerando que a etapa eliminatória ocorreu antes da contagem de pontos do currículo, a candidata foi considerada eliminada do processo seletivo, como consta no campo "Nota Final" no Anexo I do Edital nº 4/2025 - CPOS/PPGPE/CPNV/UFMS.</p>
202564140	ADP	Indeferido	<p>Prezada candidata,</p> <p>Agradecemos pelo envio do recurso e pela participação no processo seletivo do Mestrado Profissional em Educação. Referente a análise e defesa do pré-projeto, conforme critérios estabelecidos no item item 7.2 do Anexo V do Edital nº 158/2025 - PROPP/UFMS, a comissão de seleção reavaliou a etapa e considera manter a nota atribuída a candidata.</p> <p>Apesar de o pré-projeto atender à linha de pesquisa indicada, observou-se que a proposta apresentada pela candidata possui maior ênfase em sua prática profissional do que em fundamentos propriamente científicos. Embora o texto demonstre domínio da escrita acadêmica e apresente conexões coerentes entre objetivos e resultados, a articulação com o conhecimento científico ainda se mostra insuficiente e requer aprofundamento.</p> <p>Além disso, a candidata não demonstrou segurança na defesa da aplicabilidade do projeto durante a entrevista, limitando-se a reafirmar a intenção de manter o tema escolhido, sem apresentar argumentos que evidenciassem a relevância e viabilidade da proposta no contexto da pesquisa em Educação Básica.</p> <p>Dessa forma, conclui-se que, embora haja pontos positivos, a proposta carece de maior consistência científica e clareza quanto à sua contribuição no campo acadêmico e profissional.</p>
202564140	AC	Indeferido	<p>Prezada candidata,</p> <p>Agradecemos pelo envio do recurso e pela participação no processo seletivo do Mestrado Profissional em Educação. Após análise da solicitação, e diante do disposto no item 9.8. do Anexo V do Edital nº 158/2025 - PROPP/UFMS, afirmando que <i>"O candidato deverá enviar a tabela de pontuação de currículo abaixo, devidamente preenchida, no ato da inscrição"</i>, a nota será mantida como consta no</p>

			edital de resultado preliminar, visto que a candidata não datou e assinou o documento enviado no ato de inscrição.
202564140	Nota Final	Indeferido	Prezada candidata, Agradecemos pelo envio do recurso e pela participação no processo seletivo do Mestrado Profissional em Educação. Após análise da solicitação, considerando o exposto no item item 7.2 do Anexo V do Edital nº 158/2025 - PROPP/UFMS, que trata dos critérios de atribuição de nota na etapa de Análise e Defesa de Pré-Projeto, e ao item 9.8 do mesmo Anexo V, que trata do preenchimento da tabela de pontuação de currículo, a nota final será mantida.
202565608	ADP	Indeferido	Prezada candidata, Agradecemos pelo envio do recurso e pela participação no processo seletivo do Mestrado Profissional em Educação. Após análise da solicitação, considerando o exposto no item item 7.2 do Anexo V do Edital nº 158/2025 - PROPP/UFMS, que trata dos critérios de atribuição de nota na etapa de Análise e Defesa de Pré-Projeto, a comissão de seleção reitera que o projeto apresentado aborda a temática relevante, como a inclusão da criança com deficiência na educação infantil e os desafios enfrentados pelos professores na Educação infantil, porém, de forma pouco articulada para um projeto de Mestrado. Embora o texto inicial aponte a intenção de investigar a sala de aula, e o objetivo geral mencione a análise dos problemas enfrentados pelos professores com a inclusão das crianças com deficiência, a delimitação do objeto de pesquisa permanece vaga. Isso ocorre, em especial, pela associação de múltiplos conceitos, sem o necessário aprofundamento teórico ou metodológico. No que se refere aos aspectos metodológicos, observou-se a ausência de fundamentação teórica de autores da área de metodologia científica. Tal fato compromete a clareza quanto ao delineamento da proposta e à viabilidade de execução da pesquisa, no contexto de um mestrado profissional. Durante a entrevista, apesar da postura respeitosa e cordial da candidata, aspecto reconhecido e valorizado, as respostas não permitiram identificar uma problematização consistente, nem a proposição de um recurso educacional claro, conforme esperado para um curso de mestrado profissional. As abordagens apresentadas revelaram uma visão genérica do ambiente institucional, sem o aprofundamento crítico, necessário para sustentar a investigação proposta. Cabe esclarecer que todas as entrevistas seguiram o mesmo roteiro de perguntas para garantir isonomia entre os candidatos, com eventuais variações apenas para aprofundar aspectos específicos de cada projeto. Assim, os critérios de avaliação foram igualmente aplicados a todos os participantes. Salientando que no ato da entrevista não requer parecer imediato apontando os critérios de pontuação, os critérios estão disponíveis no edital mencionado anteriormente, e são avaliados pela comissão de seleção após a realização da arguição do projeto.

202564449	ADP	Indeferido	<p>Prezado candidato,</p> <p>Agradecemos pelo envio do recurso e pela participação no processo seletivo do Mestrado Profissional em Educação. Após considerações, e de acordo com os critérios estabelecidos no item 7.2 do Anexo V do Edital nº 158/2025 PROPP/UFMS, a comissão de seleção reitera que o projeto apresentado — tanto em sua versão escrita quanto na arguição — carece de solidez em relação à definição dos objetivos e à fundamentação teórica. Além disso, o candidato não foi capaz de esclarecer adequadamente a articulação entre forma e conteúdo, relação central para o desenvolvimento de propostas formativas no campo da docência.</p> <p>No contexto da formação de professores, o conteúdo diz respeito aos saberes específicos das áreas do conhecimento, bem como aos saberes didáticos relacionados ao ensino desse conteúdo. Já a forma remete aos procedimentos metodológicos, estratégias de ensino, organização das atividades e mediações pedagógicas que orientam o trabalho docente, as quais devem estar fundamentadas em um referencial teórico coerente. A articulação entre forma e conteúdo não pode ser meramente instrumental; ela precisa revelar uma concepção de ensino e aprendizagem que justifique por que certos conteúdos serão mobilizados, como serão tratados e com quais finalidades formativas. É essa articulação que permite ao professor realizar a transposição didática, adequando os saberes acadêmicos às condições concretas da prática pedagógica.</p> <p>No entanto, o projeto em questão, assim como a exposição oral do candidato, não deixa clara essa integração. Embora se proponha a trabalhar com o ensino de programas computacionais voltados para professores de Matemática (preferencialmente), não se especifica quais conhecimentos matemáticos serão abordados, como os recursos tecnológicos contribuirão para o desenvolvimento desses conhecimentos, nem quais princípios da didática da Matemática serão mobilizados para sustentar essa proposta. Em outras palavras, o projeto carece de uma explicitação clara sobre como os meios (forma) se articulam com os fins (conteúdo), impossibilitando a compreensão da proposta como um todo, tanto do ponto de vista conceitual quanto pedagógico.</p> <p>O projeto apresenta uma aproximação inicial com o campo da Educação; no entanto, os argumentos desenvolvidos são excessivamente generalistas. As referências teóricas são mobilizadas de forma ampla e pouco articulada com o objeto de pesquisa, o que compromete a profundidade da análise proposta. Além disso, a relação com as linhas de pesquisa do programa é superficial, evidenciando fragilidades no domínio conceitual necessário para estabelecer um diálogo consistente com os estudos no campo da formação de professores.</p> <p>Embora o candidato tenha declarado abertura para eventuais ajustes no projeto, manifestou preferência pela manutenção do foco na área de tecnologias. Contudo, para que tal enfoque se sustente academicamente, é indispensável que o projeto estabeleça conexões mais</p>
-----------	-----	------------	--

			claras com os estudos desenvolvidos pelos docentes do programa, assim como uma articulação mais sólida com as discussões teóricas e metodológicas próprias do campo da formação docente.
--	--	--	--

Legenda:

ADP: Análise e Defesa de Pré-Projeto.

AC: Análise de Currículo.

**COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PROFISSIONAL**

Rodovia MS 141, Km 04, Saída para Ivinhema Cx Postal 103

Fone: (67) 3409-1401

CEP 79950-000 - Naviraí - MS

---

**Referência:** Processo nº 23453.000379/2025-91

SEI nº 5765356